

Camboriú, 23 de setembro de 2025.

**EDITAL N° 09/2025 DE CONVOAÇÃO PARA A 21ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **24 de setembro de 2025, quarta-feira**, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h15** com 1/3 (um terço) de seus membros. A Assembleia será realizada através de **videoconferência**, pela plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/mxk-owmb-yon>, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/07/2025;
2. Indicação dos representantes do Comitê Camboriú para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Camboriú e o COMMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Camboriú;
3. Análise da solicitação de emissão de parecer pelo Instituto Federal Catarinense de Camboriú acerca da implantação de Reservatório de Água Bruta em Camboriú;
4. Relato sobre os trabalhos do FCCBH – Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas;
5. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú